DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

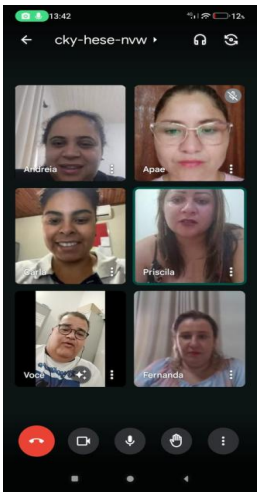
Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 04** da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** em **24 de Outubro de 2023**, às 13h30 Reuniram-se via vídeo conferência conforme "print" da tela no sentido de comprovar a presença dos conselheiros e convidados presentes. **ABERTURA** - A Presidente CMAS Carla Roberta de Jesus dos Anjos cumprimenta a todos e esclarece que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp as documentações para que os conselheiros apreciassem a respeito da pauta deliberatória. **PRIMEIRA PAUTA** – Aceite de oferta no valor de **R$200.000,00 (duzentos mil reais)** referente à Emenda Parlamentar, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001, **Nivel de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS** Número da Programação: 352920320230003 Nº Pleito: 55901352920202301. A presidente passa a palavra para Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize onde a mesma discorreu que conforme o art. 3º da portaria 886, os recursos serão destinados à estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, ***de forma extraordinária***, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Entre os serviços contemplados estão o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Proteção Social Básica, SAICA e outros serviços tipificados. Após ampla deliberação, obteve-se o **PARECER FAVORÁVÉL** pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 13h50 qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
PRISCILA VIEIRA MARCELINO
FERNADA DUNDES PARDO
MISLAINE ACUNA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Av. Ângelo Corghi, 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2023 CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntárias – SIGTV do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.....

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n°. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS.

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º APROVAR a oferta de Recurso, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001, Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS Número da Programação: 352920320230003 Nº Pleito: 55901352920202301.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 24 de outubro de 2023.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS